**Justificativa**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A abertura de crédito especial é necessária a operação de crédito para financiamento junto ao BNDES do ônibus escolares pelo Programa Caminhos da Escola, conforme projeto de lei anterior enviado à esta Casa.

Segue anexo a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com vosso apoio,

João Marques Ferreira

Prefeito Municipal